Ânima Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada
(CNPJ 46.154.352/0001-00)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Ânima Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Ao:
Cotista e à Administradora do
Ânima Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Ânima Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Ânima Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da Ada Tecnologia e Educação S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 21.291 mil, representando 63,82% de seu patrimônio líquido, avaliado pelo método do valor justo em virtude de qualificação do Fundo como Entidade de Investimento. Embora a metodologia adotada pelo avaliador independente esteja condizente com métodos adotados e aceitos pelo mercado, os cálculos foram realizados com base em determinados dados contábeis e financeiros da Companhia Investida, sendo que tais dados contábeis e financeiros não foram submetidos a processo de revisão ou auditoria independente. Dessa forma, ainda que a metodologia adotada para mensuração do investimento esteja adequada, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, para assegurar a inexistência de eventuais distorções sobre os referidos dados contábeis e financeiros utilizados nos cálculos, as quais, se existentes, poderiam afetar a mensuração do valor deste investimento em 31 de dezembro de 2025.

Conforme descrito na seção intitulada "Outros Assuntos", as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram objeto de relatório com abstenção de opinião, em razão da ausência de revisão ou auditoria independente de determinados dados contábeis e financeiros utilizados nos laudos de avaliação dos investimentos mantidos pelo Fundo em VRGlass Tecnologia Ltda. e Aca.so Ltda. Consequentemente, não nos foi possível concluir se ajustes seriam necessários sobre os saldos de abertura do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e seus respectivos impactos nas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ênfase

Deliberação quanto à transferência de Administração do Fundo em período subsequente

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 22 às demonstrações contábeis, que descreve a aprovação da transferência da administração fiduciária do Fundo, deliberada em 30 de janeiro de 2026 e efetivada em 06 de fevereiro de 2026.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparativos, foram por nós examinadas, com emissão do relatório em 30 de maio de 2025, com abstenção de opinião em decorrência dos seguintes assuntos: i) limitação de escopo relacionada aos investimentos em contratos de mútuo com as empresas VRGlass Tecnologia Ltda. e Aca.so Ltda.; e ii) ausência de documentação comprobatória da participação detida pelo Fundo na Beyond Education LLC.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 01 de junho de 2026.



Emerson Fabri
Contador CRC 1SP-236.656/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

ÂNIMA VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.154.352/0001-00

(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)

CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**55**	**0,16**		**69**	**0,91**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários				1	-		1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**54**	**0,16**		**68**	**0,90**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	32.272	54	0,16	46.134	68	0,90
Títulos e valores mobiliários	**5**			**21.935**	**65,75**		**644**	**8,54**
Ações no exterior				**644**	**1,93**		**644**	**8,54**
Beyond Education LLC.		Ação	181	644	1,93	181	644	8,54
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**21.291**	**63,82**		**-**	**-**
Ada tecnologia e Educação S.A.		Ação	105.682	21.291	63,82		-	-
Instrumentos de dívida conversíves	**6**			**11.491**	**34,44**		**6.965**	**92,35**
Contratos de mútuo				**11.491**	**34,44**		**6.965**	**92,35**
VRGlass Tecnologia Ltda.		Mútuo		3.215	9,64		3.397	45,04
Aca.so Ltda.		Mútuo		3.668	10,99		3.568	47,31
Agro Advance Edtech Company LLC		Nota		2.000	5,99			
All Course Inc.		SAFE		1.088	3,26		-	-
Start Carreiras Holdings Limited		SAFE		1.520	4,56		-	-
Total do ativo				**33.481**	**100,35**		**7.678**	**101,80**
Outras obrigações				**118**	**0,35**		**136**	**1,80**
Valores a pagar à sociedade gestora	**20**			99	0,29		119	1,58
Valores a pagar à sociedade administradora	**20**			10	0,03		9	0,12
Outras despesas administrativas				9	0,03		8	0,10
Patrimônio líquido				**33.363**	**100,00**		**7.542**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**33.481**	**100,35**		**7.678**	**101,80**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ÂNIMA VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.154.352/0001-00

(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)

CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**(1.641)**	**342**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**42**	**159**
Resultado com ações no exterior - variação cambial	**5**	-	106
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	42	53
Resultado com instrumentos de dívida	**6**	**(1.683)**	**183**
Resultado com contratos de mútuo		(1.683)	183
Encargos	**9**	**(2.179)**	**(2.091)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(147)**	**(123)**
Consultoria jurídica		(135)	(90)
Auditoria e custódia		(12)	(33)
Despesas da Administração	**15**	**(2.003)**	**(1.956)**
Taxa de gestão		(1.777)	(1.732)
Taxa de administração		(182)	(182)
Despesas de controladoria		(44)	(42)
Demais despesas		**(29)**	**(12)**
Taxa de fiscalização CVM		(8)	(12)
Outras Despesas		(21)	-
Resultado líquido do exercício		**(3.820)**	**(1.749)**
Quantidade de cotas	**10**	*49.811,7043*	*15.650,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*(76,6888)*	*(111,7572)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ÂNIMA VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.154.352/0001-00

(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)

CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(3.820)**	**(1.749)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(3.820)**	**(1.749)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ÂNIMA VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.154.352/0001-00

(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)

CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**11.600**	**(6.359)**	**5.241**
Emissão de cotas	**12**	4.050	-	4.050
Resultado líquido do exercício		-	(1.749)	(1.749)
Em 31 de dezembro de 2024		**15.650**	**(8.108)**	**7.542**
Emissão de cotas	**12**	29.641	-	29.641
Resultado líquido do exercício		-	(3.820)	(3.820)
Em 31 de dezembro de 2025		**45.291**	**(11.928)**	**33.363**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ÂNIMA VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.154.352/0001-00

(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)

CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	42	53
(-) Pagamento de despesas tributárias		-	(1)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(8)	(7)
(-) Pagamento de auditoria		(12)	(33)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(44)	(42)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(135)	(90)
(-) Pagamento de taxa de administração		(180)	(182)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.796)	(1.948)
(-) Outras despesas		(22)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.155)**	**(2.250)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de contratos de mútuo	**6**	(6.369)	(1.791)
Venda de contratos de mútuo		160	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(6.209)**	**(1.791)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**12**		
Aplicação de cotista		8.350	4.050
Caixa líquido das atividades de financiamento		**8.350**	**4.050**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(14)**	**9**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	69	60
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	55	69
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(14)**	**9**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(3.820)**	**(1.749)**
Resultado com contratos de mútuo	**6**	1.683	(183)
Resultado com ações no exterior - variação cambial	**5**	-	(106)
(Aumento) redução de outros passivos		(18)	(212)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.155)**	**(2.250)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Ânima Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 19 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 11 de julho do mesmo ano. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização das Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, quer por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas Empresas Investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, caso permitido pela regulamentação em vigor.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

Para fins do disposto no "Código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE" da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, o Fundo é classificado como "Fundo Restrito Tipo 1".

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111/23, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Valetec Capital Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando a continuidade normal das operações do Fundo e utilizando estimativas e julgamentos relevantes relacionados principalmente à mensuração do valor justo dos investimentos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 01 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com contratos de mútuo".

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de dezembro de 2025, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

e) Operações no exterior

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	31/12/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,6825	32.272	54
Total		**32.272**	**55**

	31/12/2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4729	46.134	68
Total		**46.134**	**69**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, o Fundo obteve resultado positivo no valor de R$ 42 (R$ 53 em 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participação em ações no exterior

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado no exterior, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Ações no exterior	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Beyond Education LLC.	181	538	644	1,00%
Total	**181**	**538**	**644**	

	31 de dezembro de 2024			
Ações no exterior	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Beyond Education LLC.	181	538	644	1,00%
Total	**181**	**538**	**644**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

		31 de dezembro de 2025		
Movimentação - ações no exterior	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Beyond Education LLC.	644	-	-	644
Total	**644**	**-**	**-**	**644**

		31 de dezembro de 2024		
Movimentação - ações no exterior	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Beyond Education LLC.	538	-	106	644
Total	**538**	**-**	**106**	**644**

5.2 Participação em ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2025		
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Ada Tecnologia e Educação S.A.	105.682	21.291	21,50%
Total	**105.682**	**21.291**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

		31 de dezembro de 2025		
Ações de companhia fechada	**Saldo anterior**	**Aquisição (*)**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Ada Tecnologia e Educação S.A.	-	21.291	-	21.291
Total	**-**	**21.291**	**-**	**21.291**

(*) Conforme descrito abaixo, o ativo foi integralizado no Fundo por meio de subscrição de cotas.

a) Descrição da companhia investida

- **Beyond Education LLC. (“Beyond”)**

A Beyond, registrada na Câmara de Comércio de Paris via número 894 900 091, com endereço na 3 boulevard de Sébastopol – 75001 Paris, é uma plataforma que gera empoderamento a instituições educacionais via ferramentas que desenvolvem “soft skills” em estudantes. Soft Skills é um conjunto de aptidões pessoais, sociais, comunicativas, de características de personalidade, atitudes, mentalidade e demais atributos que são importantes para formar o Quociente de Inteligência Emocional de determinado indivíduo.

O Fundo investiu na Beyond um montante de EUR 100 (representando R$ 538) em outubro de 2023, via aquisição de ações.

- **Ada Tecnologia e Educação S.A. ("Ada")**

A Ada é uma plataforma de formação e recrutamento de profissionais de tecnologia. Fundada em 2019, a Ada conta com mais 3,5 mil alunos e opera no modelo B2B, em que empresas contratam a plataforma para treinar profissionais de tecnologia em cursos que têm duração de cinco a nove meses. A Ada traz um modelo de negócios com abordagem orientada a dados, visando garantir eficiência no recrutamento e treinamento de novos colaboradores, sendo 100% voltado para alunos e efetivo para suas empresas.

Recentemente, a Ada lançou sua plataforma de skill mapping, ferramenta de análise de habilidades em tecnologia, que, além de avaliar senioridade de colaboradores e potenciais talentos, também atua na validação de tecnologias específicas em equipes.

Em 31 de dezembro de 2025, o cotista do Fundo realizou integralização de cotas mediante conferência, a título de integralização de capital, de investimento em ações da Ada, no montante de R$ 21.291, com base em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

- **Beyond Education LLC. ("Beyond")**

Em 31 de dezembro de 2025, o investimento na Beyond encontra-se mensurado ao valor justo. Considerando o estágio inicial de desenvolvimento da companhia, a ausência de transações recentes envolvendo instrumentos patrimoniais comparáveis, a inexistência de novas rodadas de captação de recursos e a indisponibilidade de informações suficientes para aplicação de outras técnicas de avaliação com grau adequado de confiabilidade, a Administração concluiu que o custo da transação representa a melhor estimativa de valor justo na data-base das demonstrações contábeis.

Adicionalmente, a Administração não identificou eventos subsequentes relevantes, indicadores objetivos de redução ao valor recuperável, alterações significativas nas condições econômicas ou operacionais da investida, nem outros fatores que justificassem alteração do valor atribuído ao investimento desde a data de sua aquisição.

- **Ada Tecnologia e Educação S.A. ("Ada")**

A Ada teve o seu valor de empresa avaliado pela Grant Thornton em R$ 101.551 pelo método de fluxo de caixa descontado (FCD), sendo que o valor da participação do Fundo na Ada ficou em R$ 21.291.

- **Data-base:** 30 de setembro de 2025;
- **Metodologia:** Fluxo de Caixa Descontado para a Firma;
- **Período explícito de projeção:** 4º trimestre de 2025 até 2034;
- **Perpetuidade:** Foi considerado o crescimento da perpetuidade em linha com o crescimento da inflação de longo prazo estimada pelo Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil;
- **WACC:** Variável, representando o risco percebido pelo ativo;
- **Desconto:** É utilizada a convenção do meio do ano (*mid-year convention*), que considera que os fluxos de caixa da companhia são gerados de maneira linear ao longo do ano, desta forma, para melhor aproximação, seria razoável a realização do cálculo do valor presente no meio do ano corrente;

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

Contratos de mútuos, safes e nota conversível

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo mantém contratos de mútuo, safes e nota conversível, conforme demonstrado abaixo**:**

		2025		
Instrumentos conversíveis	**Tipo**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Vencimento**
VRGlass Tecnologia Ltda.	Mútuo	4.282	3.215	set/26
Aca.so Ltda.	Mútuo	2.500	3.668	fev/27
Agro Advance Edtech Company, LLC	Nota	2.000	2.000	Não há
All Course Inc.	Safe	1.088	1.088	Não há
Start Carreiras Holdings Limited	Safe	1.520	1.520	Não há
Total		**11.390**	**11.491**	

		2024		
Instrumentos conversíveis	**Tipo**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Vencimento**
VRGlass Tecnologia Ltda.	Mútuo	4.282	3.397	set/26
Aca.so Ltda.	Mútuo	2.500	3.568	fev/27
Total		**6.782**	**6.965**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

		2025			
Instrumentos conversíveis	**2024**	**Aquisição**	**Recebimento**	**Resultado**	**Valor justo**
VRGlass Tecnologia Ltda.	3.397	561	(160)	(583)	3.215
Aca.so Ltda.	3.568	1.200	-	(1.100)	3.668
Agro Advance Edtech Company, LLC	-	2.000	-	-	2.000
All Course Inc.	-	1.088	-	-	1.088
Start Carreiras Holdings Limited	-	1.520	-	-	1.520
Total	**6.965**	**6.369**	**(160)**	**(1.683)**	**11.491**

		2024		
Instrumentos conversíveis	**2023**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
VRGlass Tecnologia Ltda.	3.591	691	(885)	3.397
Aca.so Ltda.	1.400	1.100	1.068	3.568
Total	**4.991**	**1.791**	**183**	**6.965**

a) Sobre as companhias investidas

- **VRGlass Tecnologia Ltda. (“VRGlass”)**

A VRGlass CNPJ sob o n° 13.871.886/0001-90, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 2610, sala 02 Bairro Parolin, em Curitiba/PR, foi constituída com foco no desenvolvimento do Software proprietário com o nome de Virtual Town, que é uma plataforma online que tem como objetivo democratizar a criação e gestão de redes sociais 3D para marcas. Tendo o seu público-alvo especialmente empresas de médio e grande porte em diversos setores o Virtual Town permite que pessoas e empresas gerem instantaneamente seus próprios mundos virtuais privados ou públicos para realização de eventos, treinamentos e compras, sem a necessidade de programação.

O Fundo (mutuante) investiu na VRGlass um valor de R$ 1.250 em setembro de 2022 e mais R$ 91 em dezembro de 2022, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato. O contrato de mútuo estipula ainda que o mutuante, disponibilize à VRGlass o valor adicional de R$ 1.250 após a finalização e aprovação da Due Diligence contábil e legal. Haverá também a transferência à VRGlass pelo mutuante do valor de R$ 2.500 após 12 meses da assinatura do contrato de mútuo no dia 31 de agosto de 2022, sendo que à critério dos mutuantes poderão antecipar parte deste valor à mutuária. Em 2023 o Fundo disponibilizou em fevereiro R$ 1.250, em abril R$ 250 e em maio R$ 750.

Em 2024 o Fundo investiu R$ 691, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato.

Em 2025 o Fundo investiu R$ 561, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato. Também em 2025, a VRGlass fez pagamento de um mútuo ao Fundo no valor de R$ 160.

A conversão dos mútuos acima disponibilizados pelo Fundo, em caso do exercício, ocorrerá por meio de emissão de número variável de ações da mutuária, definidas conforme avaliação na data de conversão e será efetuada pelo valor do mútuo, sem correção monetária.

O Mutuante terá a faculdade, mas não a obrigação, de realizar a conversão em até 30 (trinta) dias após a data de vencimento e a seu exclusivo critério, converter total ou parcialmente o valor do Mútuo que tenha sido efetivamente disponibilizado pelo Mutuante à Mutuária, em participação societária na Mutuária. O Mutuante poderá realizar a conversão a qualquer momento entre a data da disponibilização da 1ª Parcela até a data acima indicada.

O Mútuo terá vencimento em 48 (quarenta e oito) meses contados da data dos respectivos desembolsos dos Mutuantes à Mutuária, quando deverá ser pago, desde que cumprida as condições deste Contrato, preferencialmente por meio de capitalização pela Conversão, ou a qualquer momento, a partir da assinatura deste Contrato a critério exclusivo dos Mutuantes. Exclusivamente no caso de não ocorrer a Conversão, o Mútuo deverá ser quitado mediante o pagamento pela Mutuária em favor dos Mutuantes de valor equivalente a 3 (três) vezes o valor da participação societária que os Mutuantes teriam direito caso tivessem optado pela Conversão com base no atual valor do capital social da Mutuária, ou seja, a quantia de R$ 5.000.

- **Aca.so Ltda. (“Aca.so”)**

Aca.so Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.678.424/0001-50, com sede à Avenida Governador Agamenon Magalhaes, n.º 2939, sala 1202, Edifício Internacional Business Center, bairro Espinheiro, no município de Recife, estado de Pernambuco, CEP 52.021-170, foi constituída para ser uma plataforma human-centric que conecta pessoas através de interesses, conhecimentos ou habilidades em comum. Ela é dividida em comunidades, ou “Galáxias”, que são grandes grupos com pessoas que se identificam com interesses em comum. Dentro delas, os usuários conseguem visualizar aqueles membros que possuem maior sintonia, ou semelhança com os próprios usuários. A partir disso, o algoritmo da plataforma ordena o matchmaking desses usuários por ordem de similaridade, criando novas conexões. Pode ser aplicada em instituições de ensino, empresas e eventos.

O Fundo (mutuante) investiu na Aca.so um valor de R$ 1.250 em fevereiro de 2023 e mais R$ 150 em novembro de 2023, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato. O contrato de mútuo estipula ainda que o mutuante, disponibilize à Aca.so o valor adicional de R$ 1.100 de acordo com condições estipuladas em contrato.

Em 2024 o Fundo investiu na Aca.so um valor de R$ 1.100, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato.

A conversão, em caso do exercício, ocorrerá por meio de emissão de número variável de ações da mutuária, definidas conforme avaliação na data de conversão e será efetuada pelo valor do mútuo, sem correção monetária.

O Mútuo terá vencimento em 48 (quarenta e oito) meses contados da data do desembolso da Primeira Tranche pelo Mutuante à Mutuária, quando esse deverá ser pago (i) por meio de capitalização pela Conversão, a qualquer momento, a partir da assinatura deste Contrato; ou (ii) a partir da Data de Vencimento, mediante devolução do Valor Mutuado, por parte da Mutuária, à vista ou em até 12 (doze) parcelas. O Mutuante somente poderá optar pela hipótese do item "ii", caso a Mutuária não cumpra as condições previstas neste Contrato, sendo certo que, neste caso, o Valor Mutuado deverá ser devolvido ao Mutuante devidamente corrigido pelo índice IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, acrescido da taxa de juros equivalente a 3% (três por cento) ano.

Em 2025, o Fundo celebrou nova operação de mútuo conversível com a Aca.so, prevendo investimento adicional de até R$ 1.500, estruturado em quatro tranches, sendo uma primeira tranche de R$ 600 e três tranches subsequentes de R$ 300 cada, conforme condições previstas em contrato. No exercício de 2025, foram desembolsadas a primeira, a segunda e a terceira tranches, totalizando R$ 1.200.

- **Agroadvance Inovações Tecnológicas Ltda ("Agroadvance")**

A Agroadvance Inovações Tecnológicas Ltda., CNPJ sob o nº 38.094.316/0001-62, com endereço na Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 905, Sala 1, Edif. Inova Park, Bairro Loteamento Santa Rosa, Piracicaba/SP, CEP 13.414-157, foi constituída com foco na oferta de soluções educacionais voltadas ao agronegócio. Posicionada como uma escola de negócios agro, a companhia atua na formação técnica, executiva e estratégica de profissionais e empresas do setor, por meio de cursos, pós-graduações, MBAs, imersões e treinamentos corporativos, com conteúdo especializado e metodologias de ensino aplicadas à realidade do campo.

Em 2025, o Fundo investiu na Agroadvance o valor de R$ 2.000, por meio de nota conversível, de acordo com as condições previstas no Note Purchase Agreement celebrado em 25 de abril de 2025.

O investimento foi realizado no contexto da rodada de captação iniciada em 2024, sendo a nota emitida em condições pari passu com os instrumentos celebrados naquela rodada. O contrato estabelece que os recursos aportados devem ser utilizados para capital de giro, fins corporativos gerais e pagamento de dívidas da Companhia e de sua subsidiária brasileira.

A conversão da nota acima disponibilizada pelo Fundo ocorrerá mediante emissão de Preferred Units da Agroadvance Edtech Company LLC, podendo ocorrer, conforme previsto contratualmente, em eventos de financiamento qualificado, transação societária, financiamento não qualificado ou na data de vencimento do instrumento. A nota prevê, ainda, juros simples de 1% ao ano.

- **All Course Inc. (“All Course”)**

A All Course Inc., sociedade constituída sob as leis do Estado de Delaware, com endereço em 57 Old River Rd, Milford, NJ 08848, foi constituída com foco no desenvolvimento do All Course, uma plataforma baseada em inteligência artificial voltada à criação de livros de não ficção, livros didáticos e outros conteúdos de formato longo. A solução permite que usuários desenvolvam materiais editoriais e educacionais de maneira mais eficiente, apoiando a estruturação, produção e personalização de conteúdos extensos.

O Fundo investiu na All Course o valor total de US$ 350 (R$ 1.088), por meio de SAFE — Simple Agreement for Future Equity, de acordo com as condições previstas em contrato. O investimento foi estruturado em duas parcelas, sendo US$ 200 no Initial Closing e US$ 150 no Final Closing, no contexto de uma rodada de captação total de até US$ 900. O desembolso inicial foi condicionado à comprovação, pela Companhia, da captação mínima de US$ 375 junto aos demais investidores da rodada.

A conversão do SAFE ocorrerá automaticamente em caso de realização de futura rodada de financiamento em equity ou, caso tal evento não ocorra anteriormente, em 2 de dezembro de 2026.

A conversão será realizada em Preference Shares da Companhia, nos termos previstos contratualmente. O instrumento prevê, ainda, proteção antidiluição para emissões futuras realizadas a preço inferior ao preço de conversão.

- **Start Carreiras Holding Limited (“Start Carreiras”)**

A Start Carreiras Holdings Limited, sociedade constituída sob as leis das Ilhas Cayman, com endereço em CO Services Cayman Limited, P.O. Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Cayman Islands, foi constituída com foco no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à empregabilidade jovem e à conexão entre estudantes, instituições de ensino e empresas. A plataforma da Companhia busca ampliar o acesso de universitários a oportunidades profissionais, eventos e conteúdo de carreira, ao mesmo tempo em que apoia empresas na atração e seleção de talentos em início de carreira e instituições de ensino na gestão de contratos de estágio e iniciativas de desenvolvimento profissional.

Em 2024, o Fundo celebrou com a Start Carreiras um SAFE — Simple Agreement for Future Equity, no valor de US$ 250, de acordo com as condições previstas em contrato.

A conversão do SAFE ocorrerá automaticamente na hipótese de realização de uma futura rodada de financiamento em equity, mediante emissão de Safe Preference Shares da Companhia, nos termos previstos contratualmente.

b) Valor justo em 31 de dezembro de 2025

- **VRGlass Tecnologia Ltda. ("VRGlass")**

A VRGlass teve o seu valor de empresa avaliado em R$ 22.068 pelo método de múltiplos de mercado, sendo que o valor da participação do Fundo na VRGlass ficou em R$ 3.215.

- **Aca.so Ltda. ("Aca.so")**

A Aca.so teve o seu valor de empresa avaliado em R$ 16.521 pelo método de múltiplos de mercado, sendo que o valor da participação do Fundo na ACA.SO ficou em R$ 3.668.

- **Agro Advance Edtech Company, LLC ("Agro Advance")**

Em 31 de dezembro de 2025, o investimento na Agro Advance encontra-se registrado pelo valor de custo da transação, considerando a recente aquisição do investimento.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes ocorridas entre a data de realização do investimento e 31 de dezembro de 2025, que pudessem indicar alteração no valor justo da Agro Advance, conforme determinado com base em transações realizadas em condições de mercado.

- **All Course Inc. ("All Course")**

Em 31 de dezembro de 2025, o investimento na All Course encontra-se registrado pelo valor de custo da transação, considerando a recente aquisição do investimento.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes ocorridas entre a data de realização do investimento e 31 de dezembro de 2025, que pudessem indicar alteração no valor justo da All Course, conforme determinado com base em transações realizadas em condições de mercado.

- **Start Carreiras Holdings Limited ("Start Carreiras")**

Em 31 de dezembro de 2025, o investimento na Start Carreiras encontra-se registrado pelo valor de custo da transação, considerando a recente aquisição do investimento.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes ocorridas entre a data de realização do investimento e 31 de dezembro de 2025, que pudessem indicar alteração no valor justo da Start Carreiras, conforme determinado com base em transações realizadas em condições de mercado.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das Empresas Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das sociedades alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das sociedades alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às sociedades investidas e aos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de **(i)** bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, **(ii)** solvência das sociedades investidas, e **(iii)** continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades investidas: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Risco operacional e financeiro das sociedades investidas: Em virtude da participação nas sociedades investidas, todos os riscos operacionais das Sociedades Investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais e financeiros ao Fundo, impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades investidas.

Risco de investimento nas sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais sociedades: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades investidas no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades investidas diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das sociedades alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários e/ou outros ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

Risco de patrimônio negativo: os cotistas não serão obrigados a aportar recursos adicionais no Fundo que excedam o valor contido no compromisso de investimento, salvo se imposto por lei, pela regulamentação da CVM ou por decisão judicial.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração do Fundo e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Risco de restrições à negociação: As cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que fossem, as cotas da primeira emissão são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores profissionais e, no caso de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento do Fundo estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, dos recursos investidos pelos cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

Riscos relacionados às sociedades investidas: Em virtude da participação nas sociedades investidas, todos os riscos operacionais de cada uma das sociedades investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho das sociedades investidas. Nesse sentido, seguem abaixo riscos específicos relacionados ao investimento do Fundo nas sociedades investidas:

(a) Riscos gerais – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira do Fundo estará concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, as quais estarão invariavelmente expostas de forma concentrada no setor de atuação das sociedades alvo. Não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas. Ainda, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, decorrentes de seu desinvestimento ou, ainda, de dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do setor. Adicionalmente, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(b) Risco legal – A performance das sociedades investidas pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que as sociedades investidas figurem como rés, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.

(c) Desconsideração da personalidade jurídica – O Fundo participará do processo decisório das sociedades investidas. Dessa forma, caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma sociedade investida, ou caso seja apurada sua responsabilidade pela eventual decretação de falência da sociedade investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da sociedade investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das cotas.

(d) Órgãos públicos – Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio ou investidor das sociedades investidas, ou como adquirente ou alienante de valores mobiliários de emissão de tais sociedades investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a carteira do Fundo.

(e) Companhia fechada – Os investimentos do Fundo poderão ser realizados em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da sociedade investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das cotas.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das sociedades alvo e/ou das sociedades investidas, nas quais os membros do comitê de investimentos e cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, de membros do Comitê de Investimentos ou de cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às sociedades alvo e/ou às sociedades investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os cotistas, quando do resgate de suas cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que (i) a carteira do Fundo seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos *(i)* ou *(ii)* mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 10.495 e R$ 6.846, respectivamente.

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	1.777	16,93	1.732	25,30
Taxa de administração	182	1,73	182	2,66
Consultoria jurídica	135	1,29	90	1,31
Despesas de controladoria	44	0,42	42	0,61
Auditoria e custódia	12	0,11	33	0,48
Taxa de fiscalização CVM	8	0,08	12	0,18
Outras Despesas	21	0,20	-	-
	2.179	**20,76**	**2.091**	**30,54**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 49.811,7043 cotas integralizadas (15.650,0000 cotas integralizadas em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	10.495	669,7939	38,97
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	6.847	481,9541	6,68

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 100.000 em cotas subscritas.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, (i) mediante orientação da Gestora, tendo em vista oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) na medida que identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo cotista. Os cotistas terão até 5 (cinco) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

Novas emissões de cotas dependerão de aprovação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, de acordo com o disposto no regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência deverá ser exercido pelo cotista em até 10 (dez) dias após a comunicação feita pela Administradora acerca da nova emissão de cotas, devendo o cotista exercer seu direito de preferência mediante o envio de notificação por escrito ao Fundo e a Administradora, indicando o número máximo e o valor correspondente das cotas que o cotista deseja subscrever em razão do exercício de seu direito de preferência, incluindo também o número e o valor, se aplicável, das cotas que deseja subscrever caso um ou mais dos demais cotistas optem por não exercer seus respectivos direitos de preferência.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 29.641, representadas por 34.161,7043 novas cotas (R$ 4.050, representadas por 4.050 novas cotas em 2024). Desse valor, R$ 21.290 foram integralizados mediante a entrega de ativos, conforme detalhado na nota explicativa nº 5, e R$ 8.350 em moeda corrente.

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento, superior a 15 (quinze) dias, das obrigações do investidor ou cotista previstas no compromisso de investimento quanto ao atendimento a chamada de capital, o cotista será constituído em mora, independentemente de notificação, sujeitando-se ao pagamento de seu debito atualizado pelo IPC/FIPE, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso, observado a multa total máxima de 1% (um por cento), e, adicionalmente, de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos previsto no regulamento do Fundo e das demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento. E facultado a Administradora, sem prejuízo dos demais meios judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente eventualmente fizer jus para compensar os débitos perante o Fundo. Caso o atraso na integralização seja justificado pelo cotista e tenha sido originado por motivos operacionais, a Administradora poderá, a seu exclusivo critério, isentar o cotista das penalidades previstas.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora, por recomendação do Comitê de Investimento, poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve resgate e amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Praça das Dracenas, nº 70, Alphaville, CEP 06453-064, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.039.298/0001-93, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.477, de 01 de dezembro de 2023 (“Administradora).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Valetec Capital Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Cassiano Ricardo, nº 601, sala 61, Parque Residencial Aquarius, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.157.495/0001-79, autorizada pela CVM para o exercício profissional da gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 09.015, de 26 de outubro de 2006.

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90.

d) Os investimentos em companhia investida se encontram registrados nos livros da respectiva companhia e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15, corrigido anualmente com base no IPCA-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas. Durante o primeiro ano de funcionamento do Fundo, o montante mínimo mensal indicado acima será de R$ 13 líquidos, retornando ao valor indicado acima nos anos subsequentes.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 182 (R$ 181 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 44 (R$ 42 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de controladoria” na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pelos serviços de gestão dos ativos integrantes da Carteira do Fundo será devida uma remuneração mensal de R$ 131, durante todo o prazo de duração. O valor será corrigido anualmente com base no IPC-FIPE, a partir do início das atividades do Fundo, ou por índice que venha a substitui-lo. A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.777 (R$ 1.732 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

A Gestora fara jus a taxa de performance, a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

$$\boldsymbol{TP = Performance\ Financeira + Performance\ Estratégica}$$

Sendo,

$$\boldsymbol{Performance\ Financeira = 7,5\% * [DR - (Capital\ Integralizado * Hurdle)]}$$

$$\boldsymbol{Performance\ Estratégica = N * PAdquirida}$$

Onde,
DR = distribuição de resultados ou quaisquer valores distribuídos pelo Fundo ou empresa investida aos cotistas do Fundo (proventos, dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização ou resgate de cotas, ou qualquer outro rendimento);
N = número de Empresas Investidas transferidas pelo Fundo ao cotista, quer seja a título de alienação, quer seja por amortização de cotas com a entrega de valores mobiliários;
PAdquirida = prêmio por empresa adquirida, cujo valor dependera da receita bruta da empresa investida no momento do desinvestimento pelo Fundo a um Cotista do Fundo, Entende-se como receita bruta da Empresa Investida no momento do desinvestimento a soma de receita dos últimos 12 meses anteriores ao desinvestimento. A receita bruta a ser utilizada será recebida diretamente das companhias investidas, não sendo necessária a contratação de auditoria para fins de cálculo da performance estratégica, salvo se de outra forma estabelecido pelo Comitê de Investimentos. O PAquidrida dependera do valor da receita bruta da Empresa conforme a tabela abaixo:

Receita da Empresa (R) (R$ mil)	Prêmio Empresa Adquirida (R$ mil)
R ≤ R$ 5.000	R$ 500
R$ 5.000 < R ≤ R$ 15.000	R$ 800
R > R$ 15.000	R$ 1.900

O valor será corrigido anualmente com base no IPC-FIPE, a partir do início das atividades do Fundo, ou por índice que venha a substitui-lo. A Performance Estratégica não está limitada ao resultado do Fundo após o pagamento do Capital Integralizado, Hurdle e Performance Financeira, existindo a possibilidade de, caso o cálculo da remuneração supere as disponibilidades de caixa do Fundo, os cotistas podem ser chamados a aportar capital para o pagamento dessa Performance Estratégica a Gestora.

A Performance Financeira da Taxa de Performance prevista na fórmula de cálculo acima será provisionada mensalmente e será paga, se devida, no momento de pagamento das amortizações aos cotistas na mesma espécie que a paga aos cotistas em referido evento, desde que o valor total integralizado de cotas, corrigido pelo *Hurdle* a partir da data da respectiva integralização, tenha sido integralmente restituído aos cotistas por meio de amortizações, pagamentos ou resgates de suas cotas. No caso de pagamento com valores mobiliários, eles serão avaliados pelo valor apurado na amortização com a entrega de referidos ativos e terão sua quantidade arredondada para baixo em caso de impossibilidade de fracionamento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve despesa registrada a título de taxa de performance.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o Fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá a Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., Administradora, no montante de R$ 10. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Valetec Capital Investimentos Ltda., Gestora, no montante de R$99. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatuárias

Em 25 de junho de 2025, através da Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado o seguinte assunto:

i. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 22 de dezembro de 2025, através da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

i. Aprovação do novo Regulamento do Fundo, o qual incorpora os ajustes de adequação requeridos para sua conformidade regulatória e as adequações na política de investimentos para suportar novos investimentos, conforme Regulamento do Fundo integralmente anexo à convocação; e
ii. Eleição do novo membro para o Comitê de Investimentos (CI), em substituição ao membro anterior.

22. Eventos subsequentes

Em 30 de janeiro de 2026, através da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

i. A substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, exercido atualmente pela Administradora, para TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001- 50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Nova Administradora”), o que deverá ocorrer a partir do fechamento de 06 de fevereiro de 2026 (“Data de Transferência”);
ii. A manutenção do prestador de serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos, exercido atualmente pelo Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200 (“Custodiante”);
iii. A alteração do Regulamento do Fundo para (i) refletir as deliberações (1), (2) acima; e (ii) adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais da Nova Administradora, passando o regulamento a viger conforme Anexo I à presente Assembleia;

iv. A autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

A transferência ocorreu em conformidade com a regulamentação aplicável e não resultou em alterações na política de investimento, estratégia de gestão, ativos, passivos ou patrimônio líquido do Fundo. A Administração entende que referido evento não produz impactos patrimoniais relevantes sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Sergio Ricardo Quintella
Diretor Executivo